



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 006/2013
DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal faz uso da presente Mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Resolução nº 006/2013**, que *Altera a Resolução nº 036/1990, de 06 de dezembro de 1990, para alterar, o paragrafo 1º do artigo 14, a alínea “n” do inciso II, do artigo 21, o caput do artigo 35, a alínea “l” do artigo 148, e suprimir, a alínea “c”, do artigo 152 e o paragrafo único do artigo 153.*

O anexo Projeto de Resolução 006/2013, ao propor as referidas alterações tem por finalidade acabar com o voto secreto, uma vez que é consenso de que esse tema é uma demanda da população e deve aproximar o Legislativo da sociedade, promovendo total transparência ao processo legislativo.

Expostas as razões que motivou a presente proposta, a Mesa Diretora pleiteia e conta com a aprovação deste Projeto de Resolução.

Atenciosamente,


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Maria da Cruz Martins de Arruda
1ª Secretária


Leadir Martarello
2º Secretário

Aos
Ilustríssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2013
DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Altera a Resolução nº 036/1990, de 06 de dezembro de 1990, para alterar, o parágrafo 1º do artigo 14, a alínea “n” do inciso II, do artigo 21, o caput do artigo 35, a alínea “l” do artigo 148, e suprimir, a alínea “c”, do artigo 152 e o parágrafo único do artigo 153.

Lenildo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado o parágrafo 1º, do artigo 14, da Resolução nº 036/1990, de 06 de dezembro de 1990, passando a vigor com a seguinte redação:

§ 1º - A votação será pública, por ordem nominal.

Artigo 2º - Fica alterada a alínea “n” do inciso II, do artigo 21, da Resolução nº 036/1990, de 06 de dezembro de 1990, passando a vigor com a seguinte redação:

n) - votar nos casos de empate e quando a matéria exigir 2/3 (dois terços) de votos e seu voto seja decisivo;

Artigo 3º - O caput do artigo 35, da Resolução nº 036/1990, de 06 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

Art. 35 - A votação para a constituição de cada uma das Comissões Permanentes será pública.

Artigo 4º - Fica alterada a alínea “l”, do artigo 148, da Resolução nº 036/1990, de 06 de dezembro de 1990, passando a vigor com a seguinte redação:

l) - Rejeição de veto;

Artigo 5º - Fica suprimida a alínea “c”, do artigo 152, da Resolução nº 036/1990, de 06 de dezembro de 1990.

Artigo 6º - Fica suprimido o parágrafo único do artigo 153, da Resolução nº 036/1990, de 06 de dezembro de 1990.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 21/10/13
Na 10ª Sessão Ordinária
Lenildo
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Maria da Cruz Martins de Arruda
1ª Secretária

Mesa Diretora da Câmara Municipal
Pedra Preta-MT, 09 de setembro de 2013.

Lenildo
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 07/10/13
Na 17ª Sessão Ordinária
Lenildo
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Landir Mariarelo
2º Secretário



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2060/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 13/09/2013 **Hora:** 16:21:46 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Resolução Nr. 006-2013

Resumo:Projeto de Resolução n. 006-2013 da Mesa Diretora, que altera a Resolução n. 036-1990.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS